



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(15/PPRC/VHC/2022)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CURSO DE DANÇA DO ENSINO ARTÍSTICO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

No concelho de Tomar existe desde há décadas a oferta de ensino artístico especializado em todos os graus de ensino, seja ensino artístico da área da música ou da dança.

Desde a implementação do ensino artístico no concelho, foi opção quer das escolas quer do executivo de então, que o mesmo fosse ministrado por duas associações do concelho, facto que se mantém ainda.

Esta metodologia obriga a que as associações se tenham de candidatar a concursos anuais ou bianuais.

No entanto, no concurso que ocorreu para o ano letivo 2020/2021 e que abrange também o ano letivo 2021/2022, o concurso apenas incidiu sobre os alunos do ensino básico integrado e articulado, deixando de fora os alunos do ensino secundário.

Esta situação leva a que os alunos que estão a meio do seu percurso escolar e profissional, tenham de abandonar o ensino artístico e tenham de recuar 1 ou 2 anos em matéria de ensino formal ou, em alternativa, os pais tinham de suportar os encargos totais dos seus educandos e que por ano letivo se cifra em 4.800€.

A Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, e bem, decidiu não interromper a carreira dos alunos nem sobrecarregar os orçamentos familiares e em alguns casos os encarregados de educação não tinham mesmo condições financeiras para suportar este encargo.

Entendemos que todas as crianças devem ter acesso à educação, independentemente da sua condição social e económica.

Entendemos também que é através da educação que se formam cidadãos e as autarquias não pela descentralização de competências, mas sim pelas suas atribuições materiais, têm o dever de garantir a todas as crianças um percurso escolar.

Estão em causa 13 alunos que por ano letivo totalizam 52.800€, valor que foi já atribuído em apoio extraordinário no ano letivo transato.

Assim, e porque o ciclo letivo dos referidos alunos ainda não terminou, proponho para o presente ano letivo, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a

0.1

atribuição de apoio financeiro a atribuir à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais para o funcionamento do curso de dança do ensino artístico, a pagar em tranches a acordar com a entidade. Deliberar ainda, que se mantenham as reuniões entre a autarquia, associação e governo central para a correção dos critérios em futuros concursos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, transcrita em ata.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

Q.º 2

**DELIBERAÇÃO**  
(17/PPRC/VHC/2022)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

O estabelecido, na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado;

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevê que os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau podem ser abonados de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais;

No que concerne ao regime remuneratório inerente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, foi deliberado a atribuição da remuneração equivalente ao cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, estabelecendo o disposto no n.º 6 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei;

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal, delibere que, aos atuais titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, previstos na atual estrutura orgânica do Município de Tomar, continuem a ser abonados pelo aludido suplemento remuneratório, que correspondem atualmente os seguintes valores mensais :

Cargos de direção intermédia de 1.º grau: € 314,95

Cargos de direção intermédia de 2.º grau: € 197,13

Relativamente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 14-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que o órgão executivo delibere que seja igualmente atribuído o suplemento remuneratório “despesas de representação”, no montante idêntico dos dirigentes intermédios de 2.º grau, que corresponde ao valor mensal de € 197,13.

Proponho ainda que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do suplemento de despesas de representação, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Câmara Municipal, e ao Coordenador Municipal de Proteção Civil com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(18/PPRC/VHC/2022)

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE SEGUNDO GRAU**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, acompanhada das notas curriculares dos elementos indicados para os júris dos procedimentos concursais identificados:

Na sequência da estrutura orgânica dos serviços municipais, encontra-se estabelecida como unidade orgânicas flexíveis a Divisão de Edifícios e Instalações, a Divisão de Manutenção de Equipamentos, a Divisão de Assuntos Administrativos, a Divisão Financeira, a Divisão de Gestão do Território e a Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, e por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo das referidas unidades orgânicas, torna-se indispensável o provimento dos respetivos cargos de dirigentes, em comissão de serviço.

Assim propõe-se, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 2.º grau para as seguintes Divisões:

- Divisão de Edifícios e Instalações;
- Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- Divisão de Assuntos Administrativos;
- Divisão de Gestão do Território;
- Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho e com as respetivas despesas de representação, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, conforme deliberação do executivo Municipal de 29 de novembro de 2021 e deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021.

Considerando que:

1- O estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais (aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação) adapta à administração local o estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (Estatuto do Pessoal Dirigente));

3



2- À composição do júri dos titulares de cargos de direção intermédia é aplicável as regras previstas no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

Nos cargos de direção intermédia o júri é constituído por:

- a) Um presidente e dois vogais;
- b) O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;
- c) Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Face ao exposto, proponho a designação do júri abaixo indicado para o recrutamento dos cargos de dirigentes, com vista à abertura de procedimentos concursais para o efeito:

a) Para o cargo de Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão, para a Divisão de Edifícios e Instalações  
Presidente: Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Departamento, do Departamento de Intervenção Territorial, do Município de Torres Novas;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;

Vogal: Eng<sup>a</sup> Maria Madalena Ribeiro Amaro Batista, Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, serviços Urbanos e Trânsito, do Município de Ferreira do Zêzere.

b) Para o cargo de Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão, para Divisão de Manutenção de Equipamentos

Presidente: Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Departamento, do Departamento de Intervenção Territorial, do Município de Torres Novas;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;

Vogal: Eng<sup>a</sup> Maria Madalena Ribeiro Amaro Batista, Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, serviços Urbanos e Trânsito, do Município de Ferreira do Zêzere.

c) Para o cargo de Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão, para a Divisão de Assuntos Administrativos

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Isabel da Conceição Martins David, Chefe de Divisão, da Divisão de

Administração e serviços Instrumentais, do Município de Ferreira do Zêzere;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;

Vogal: Telma Filipa Santos Pereira, Chefe de Divisão, da Divisão Serviços Jurídico-administrativos, do Município de Torres Novas.

d) Para o cargo de Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão, para a Divisão de Gestão do Território Presidente: Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Departamento, do Departamento de Intervenção Territorial, do Município de Torres Novas;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;

Vogal: Engª Maria Madalena Ribeiro Amaro Batista, Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, serviços Urbanos e Trânsito, do Município de Ferreira do Zêzere.

e) Para o cargo de Dirigente de 2.º Grau, Chefe de Divisão, para a Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente

Presidente: Jorge Manuel Salgado Simões, Diretor de Departamento do Departamento de Educação e Cultura e Desporto, do Município de Torres Novas;

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, Diretora da Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional;

Vogal: Dr. Abílio Miguel Marques Carvalho, Chefe de Divisão, da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca e Documentação; Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências, exarado a 22 de outubro de 2021, conjugado com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, a abertura dos citados procedimentos concursais e propor para deliberação da Assembleia Municipal a determinação da composição do júri, conforme proposta.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a proposta de composição do júri de recrutamento dos referidos cargos

dirigentes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(51/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(7133/ENTE/DAJA/2022 - 12/JUNFRE/PR/2013)

### **ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de estrados à Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, para utilização no Magusto de São Martinho.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4136/PR/2022, de 9 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

#### **Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(290/PGEN/DOM/2022 - 2/PQEST/DOM/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento de duas viaturas no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período de 29 de novembro a 24 de dezembro, no âmbito do evento Tomar - O centro mágico do Natal 2022, nos termos e fundamentos da informação n.º 9429/2022 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as tarifas do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal no período de 29 de novembro a 24 de dezembro, para duas viaturas, no âmbito do evento Tomar – O Centro Mágico do Natal, nos termos do artigo 14.º do Regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na Cidade de Tomar.

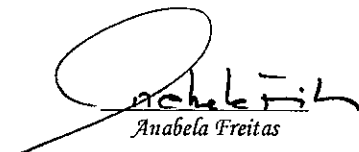
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(6756/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Natação do Distrito de Santarém**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das piscinas do Complexo Desportivo Municipal, para realização de provas oficiais da Associação de Natação do Distrito de Santarém, na época 2022/2023, nos termos e fundamentos da informação n.º 1386/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

#### **Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/EDES/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)

**ASSUNTO: LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação de espaço público, no dia 13 de novembro, para realização de magusto promovido pelo Agrupamento 44 do Corpo Nacional Escutas, nos termos e fundamentos da informação n.º 5574/DAJA/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(449/AGEN/DAJA/2022 - 7/DIVER/DAJA/2022)

**ASSUNTO: JORNADA DIOCESANA DA JUVENTUDE – isenção de taxas**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 5706/DAJA/2022, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas aplicáveis aos licenciamentos de ocupação de espaço público e à emissão de licenças especiais de ruído para o evento Jornada Diocesana da Juventude, que decorreu no dia 19 de novembro, promovido pela Paróquia de Tomar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(29/PAIN/DEISA/2022 – 1/AGRUP/DEAS/2013)

### ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento de Escolas Templários

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 12 de novembro, para deslocação de alunos do Agrupamento de Escolas Templários a Lisboa, no âmbito da 11.ª edição do Young Audience Award, com o custo estimado de 733,83€ (setecentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos) e portagens a cargo do Agrupamento.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 75/DF/2022, de 11 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

#### Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(833/JUEL/DGT/2022 - 347/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Pedro Alexandre Farinha Martins**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.711,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico sito em Casal das Atalaias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4074/20220623, requerida por Pedro Alexandre Farinha Martins, nos termos e fundamentos da informação n.º 18956/2022 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(477/ECER/DGT/2022 - 454/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Samer Afifi, Unipessoal, limitada**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.740,00 m2 a destacar do prédio rústico sito em Venda, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 13014/20190617, requerida por Samer Afifi, Unipessoal, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 19191/2022 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(857/JUEL/DGT/2022 - 345/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Palmira Maria da Silva**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 850,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio misto sito em Casais, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4700/20070319, requerida por Palmira Maria da Silva, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17869/2022 e 19027/2022 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos das referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(849/JUEL/DGT/2022 - 234/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Natália Sofia Mendes Gonçalves Ferreira,  
Unipessoal, limitada**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.600,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio misto sito em Cerrada - Vila Nova, Freguesia de Paialvo, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 938/19891107, requerida por Natália Sofia Mendes Gonçalves Ferreira, Unipessoal, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 18790/2022 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(40/PGEN/GMV/2022)

**ASSUNTO: CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao mês de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DPC - GMV p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(249/PGEN/DTC/2022 - 8/DIVER/DTC/2014)

**ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DE PUBLICAÇÕES**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público da edição fac simili do livro "Museu Luso Hebraico de Tomar", de Samuel Schwarz, nos termos e fundamentos da informação n.º 1388/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço unitário de venda, no montante de 5,00€ (cinco euros), incluindo o IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(250/PGEN/DTC/2022 - 8/DIVER/DTC/2014)

**ASSUNTO: PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos concertos Homem em Catarse, Trio de Damas e Orquestra Sinfónica de Thomar, integrados na regular programação do Cineteatro Paraíso, nos termos e fundamentos da informação n.º 1392/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços dos bilhetes de ingresso:

Homem em Catarse, 2 de dezembro – 3,00€ (três euros);

Ciclo "Trio de Damas":

- Concerto dedicado a Helena Sá e Costa, pela pianista Jill Lawson, 30 de novembro – 5,00€ (cinco euros);

- Concerto dedicado a Olga Prats, pela pianista Inês Filipe e pela orquestra de câmara Musicamerata, 7 de dezembro - 5,00€ (cinco euros);

- Concerto dedicado a Nela Maíssa, pela pianista Taíssa Poliakova Cunha, 9 de dezembro - 5,00€ (cinco euros);

-Desconto de 50% na aquisição de ingressos para mais de um concerto do Ciclo "Trio de Damas"; Orquestra Sinfónica de Thomar, 16 de dezembro – 5,00€ (cinco euros).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7592/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5776/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 1 de dezembro, para atividade promovida pela Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, com o custo estimado de 594,055€ (quinhentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos), e eventuais portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4260/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 606/2022 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 7 e 11 de dezembro, no âmbito da deslocação da Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar ao XXVII ETUMa - Festival Internacional de Tunas Universitárias da Madeira, com o custo estimado de 573,10€ (quinhentos e setenta e três euros e dez cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de novembro de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal